

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO RORAIMA**PORTARIA Nº 8.157, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE ORGAOS EXTINTOS E DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTAO, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria n.º 7.674/DEPEX, de 06 de agosto de 2018, resolve:

Conceder pensão vitalícia à ANILDO ALVES BATISTA, na qualidade de companheiro da ex-servidora, ROSINEIDE MARQUES COLARES, Professor do ensino Básico ex-Território, Classe "D", Nível 201, matrícula SIAPE nº 709756, oriunda do ex-Território Federal de Roraima, com fundamento na Lei nº 8.112/90, arts. 215 e 217, inciso III e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, com redação dada pela Lei 13.135 de 18 de junho de 2015, consubstanciada no art. 40, § 7º, II, CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º, II, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, com vigência a partir de 17 de julho de 2018, data do Parecer de Força Executória nº 00034/2018/SECJUDPURR/PURR/PGU/AGU, em cumprimento à sentença exarada no processo nº 0003207-90.2016.4.01.4200, (Processo nº 05502.007629/2018-81).

NARA DIENY RODRIGUES DE LIRA COSTA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 7103, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 19 de julho de 2018, seção 2, pág. 45, onde se lê: "Portaria nº 5.506, de 24 de maio de 2018, publicada no DOU nº 100 de 25 de maio de 2018", leia-se: "Portaria nº 6.739, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU nº 124 de 29 de junho de 2018".

Na Portaria nº 6881, de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 11 de julho de 2018, seção 2, pág. 60, onde se lê: "Portaria nº 5.506, de 24 de maio de 2018, publicada no DOU nº 100 de 25 de maio de 2018", leia-se: "Portaria nº 6.809, de 2 de julho de 2018, publicada no DOU nº 126 de 3 de julho de 2018". Também na mesma Portaria onde se lê: "EDIVALDO PEREIRA MAIA 326.729.642-49", leia-se: "EDIVALDO PEREIRA MAIA 036.729.642-04"

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**PORTARIA Nº 7.888, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31 do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, com fundamento no Art. 16, inciso I, do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com base nos elementos do Processo Administrativo nº 03000.002321/2016-11, resolve:

Art. 1º Reratificar a Permissão de Uso outorgada pela Portaria SPU nº 168, de 13 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2008, relativa ao imóvel funcional da União situado à SQS 310, Bloco "J", Apartamento nº 303, Brasília - DF, ao Servidor AGOSTINHO ANDRÉ COLUSSI, alterando a vinculação para o cargo de Assessor do Ministro, código DAS 102.4, do Ministério do Trabalho, nos termos do Decreto nº 980/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

Ministério do Trabalho**GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria GM/MTB nº 641, de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de agosto de 2018, seção 2, página 50, onde se lê: "....., CPF nº ***.412.591-**,", leia-se: "....., CPF nº ***.402.591-**,".

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**PORTARIA Nº 747, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 8.894, de dezembro de 2016 e em face do disposto nos arts. 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério do Trabalho, com o objetivo de estudar o tema e apresentar proposta de alteração em relação às disposições previstas

nos anexos que tratam de agentes químicos na Norma Regulamentadora n.º 15 (Atividades e Operações Insalubres).

Art. 2º Designar os membros que compõem o Grupo:
I - Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST / SIT / MTb:

- Airton Marinho da Silva (Coordenador do Grupo)
- Mário Parreiras de Faria
- Mara Queiroga Camisassa de Assis
- Luiz Alfredo Scienza

II - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO / MTb:

- Arline Sydneia Abel Arcuri
- Gilmar da Cunha Trivelato
- Paula Peixoto Monteiro Nassar

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO SECCHIN

RETIFICAÇÃO

No art. 5º da Portaria SIT nº 746, de 07 de agosto de 2018, publicada no DOU de 08 de agosto de 2018, Seção 2, pág. 60 - Onde se lê: "O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (sessenta) dias...", leia-se "O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias..."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 132, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal - Substituto, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SPOA nº. 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 46206.007421/2018-93, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA JOSE MARINHO CORREA, CPF nº. 066.871.051-91, viúva do ex-servidor JULIEN CORREA MAIA, Matrícula SIAPE nº. 0252171, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe "S", Padrão III, NS, integrante da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Quadro de Pessoal desta Superintendência, artigos 215 e 217, inciso I, alínea a da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, com efeito financeiro a partir de 25 de julho de 2018, data do óbito do servidor.

REGIANE TADEU CIRELLI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**PORTARIA Nº 91, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, artigo 7º, da Portaria GM/MTb nº 874, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 8.894, de 03 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2016, resolve:

Dispensar, ANSELMO PEREIRA LIMA NETO, CPF nº ***.939.222-**, matrícula SIAPE nº 250.534, da função de Chefe da Seção de Políticas de Emprego, símbolo FG-01, da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Pará, deste Ministério, a contar de 10 de agosto de 2018.

JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA

Ministério do Turismo**INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO****PORTARIA Nº 88, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

A Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, e art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA YURI USHIZIMA, matrícula SIAPE nº 1707637, para exercer o encargo de substituta da Função Comissionada de Chefe de Divisão de Relações Públicas, FCPE-101.2, da Coordenação Geral de Relações Públicas e Assessoria de Imprensa da Diretoria de Marketing e Relações Públicas da EMBRATUR- Instituto Brasileiro de Turismo, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 07, de 12 de janeiro de 2018.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA CONJUNTA Nº 35, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das competências conferidas pelo disposto no § 2º do art. 92 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e o CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no DOU nº 131, de 13 de julho de 2015, considerando o disposto nos art. 143 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 31, de 11/10/2016, publicada no DOU nº 198, de 14/10/2016, seção 2, p. 51, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria Conjunta nº 24, de 14/06/2018, publicada no DOU nº 114, de 15/06/2018, seção 2, p. 58, referente ao Processo nº 50000.119356/2016-60, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GIDALTI INÁCIO DA SILVA

Corregedor do DNIT

PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL no uso das competências conferidas pelo disposto no § 2º do art. 92 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e o CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015, e, considerando o disposto nos art. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 18, de 13/04/2017, publicada no DOU nº 73, de 17/04/2017, seção 2, p. 52, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria Conjunta nº 23, de 14/06/2018, publicada no DOU nº 114, de 15/06/2018, seção 2, p. 58, referente ao Processo nº 50600.056786/2012-71, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GIDALTI INÁCIO DA SILVA

Corregedor do DNIT

DESPACHO DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de PÉRICLES TADEU DA COSTA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 2474807, Assessor da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para dar continuidade ao curso "Advanced Studies Program" -

Transparência, Accountability, Compliance, Boa Governança e Princípio Anticorrupção", 2º módulo, em Coimbra - Portugal, no período de 1 a 13 de dezembro de 2018, incluído o trânsito, com ônus para o MTPA, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I, e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 50000.053309/2017-27.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DESPACHO DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de YOSHIIHIRO LIMA NEMOTO, matrícula SIAPE nº 2459846, Superintendente de Governança Regulatória da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para participar de Visita Técnica com Enfoque em Tecnologias para Segurança e